

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), em conformidade com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, Conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.304.427/0001-58, na qualidade de Emissora da 1ª Série da 38ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), vem, por meio deste **comunicado** informar ao mercado e aos demais interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60, que a **ECON HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o 22.104.030/0001-80, na qualidade de Devedora, efetuou na data de 10 de abril de 2026 a transferência de recursos financeiros para a Conta do Patrimônio Separado, que somados à integralização da 1ª Série da 124ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora (Nova Emissão) efetivada em 14 de abril de 2026, foram suficientes para a Liquidação Antecipada Facultativa da CCB, o que por conseguinte, foi efetivamente realizado com o Resgate Antecipado Facultativo dos CRI em 15 de abril de 2026, no montante de **R\$ 101.318.973,60 (cento e um milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**.

A Emissora informa ainda, que todos os procedimentos operacionais para formalização do Resgate Antecipado Facultativo, foram realizados em conformidade com os Documentos da Operação, respeitando os termos e condições previstos nas Cláusulas 4.4. da CCB e 6.7. do Termo de Securitização.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Marcos Ribeiro do Valle Neto
Diretor de Securitização e Distribuição
Habitasec Securitizadora S.A